

| | | | |
|----------------------|---|------------------------------|---------------------|
| Tipo de Documento: | POLÍTICA Nº 11 | | |
| Título do Documento: | Política do Sistema de Gestão Integrado de Segurança do Trabalho e de Alimentos, Qualidade, Saúde e Meio Ambiente | | |
| Área Responsável: | ESG | Classificação da Informação: | Uso Interno/Externo |



Política do Sistema de Gestão Integrado de Segurança do Trabalho e de Alimentos, Qualidade, Saúde e Meio Ambiente

1. OBJETIVO

O objetivo desta Política é estabelecer diretrizes do Sistema de Gestão Integrado de Segurança do Trabalho e de Alimentos, Qualidade, Saúde e Meio Ambiente para execução das atividades e operações portuárias da Corredor Logística e Infraestrutura S/A, “CLI”.

2. DIRETRIZES

A Corredor Logística e Infraestrutura S/A, “CLI”, busca executar suas operações portuárias com um rigoroso controle da segurança e qualidade durante todos os seus processos. Desde a recepção dos produtos dos nossos clientes até sua entrega no navio estabelecemos critérios voltados à segurança de alimentos, através da gestão integrada da segurança do trabalho e de alimentos, qualidade dos processos, saúde e meio ambiente.

A CLI estabelece nesta Política as diretrizes abaixo:

- Assegurar a excelência dos processos que envolvam a prestação de serviço, aumentando a satisfação do cliente;
- Atender a legislação pertinente de segurança do trabalho e de alimentos, qualidade, saúde e meio ambiente e demais requisitos acordados com as partes interessadas;
- Assumir o compromisso de proteger o meio ambiente, prevenir e controlar a poluição e utilizar os recursos de forma sustentável;
- Promover condições de trabalho seguras e saudáveis para prevenção de lesões e doenças do trabalho;
- Atuar na eliminação de perigos e redução de riscos de saúde e segurança do trabalho (SST), a fim de proteger a saúde dos trabalhadores;
- Garantir a consulta e participação dos trabalhadores e/ou seus representantes no Sistema de Gestão Integrado;
- Assegurar a melhoria contínua e a eficácia do Sistema de Gestão Integrado;
- Buscar o desenvolvimento das pessoas, promover sua evolução e valorização na empresa

3. DÚVIDAS

Em caso de dúvidas sobre esta Política, consulte a área de ESG (esg@cli-br.com).

| | | | |
|-----------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------|
| Elaborado por: Área de ESG CLI | Analisado por: Veritaz Consultoria | Revisado por: Área de Integridade | Aprovado por: Diretoria |
|-----------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------|

| | | | |
|----------------------|---|------------------------------|---------------------|
| Tipo de Documento: | POLÍTICA Nº 11 | | |
| Título do Documento: | Política do Sistema de Gestão Integrado de Segurança do Trabalho e de Alimentos, Qualidade, Saúde e Meio Ambiente | | |
| Área Responsável: | ESG | Classificação da Informação: | Uso Interno/Externo |



4. CONTROLE DE REVISÕES

| Nº | MOTIVO DA REVISÃO | DATA |
|----|--|------------|
| 00 | Emissão inicial | 17/07/2015 |
| 01 | Revisão da política de qualidade integrado os preceitos da segurança de alimentos | 11/07/2018 |
| 02 | Ajuste de logomarca | 20/08/2019 |
| 03 | Ajuste nos valores da empresa | 15/01/2020 |
| 04 | Revisão da política de sistema de gestão integrada | 04/03/2020 |
| 05 | Adequação da Política do Sistema de Gestão Integrado, antes denominada EG-00-06– POLÍTICA DE SGI, para Política Integrada de Qualidade, Meio Ambiente e Saúde e Segurança do Trabalho, agora intitulada PO-17- Política Integrada da Qualidade, Meio Ambiente e Saúde e Segurança do Trabalho. Conteúdo composto de objetivos, dimensões, retirando missão, visão e valores, agora disponíveis em EG-08– Direcionadores Estratégicos | 17/11/2021 |
| 06 | Adequação para a ISO 45001, incluindo o item consulta e participação de colaboradores, inserção de texto de abertura da política anterior (mais direcionado à CLI), integração das dimensões. | 28/06/2022 |
| 07 | Adequação da Política devido aquisição do terminal CLI Sul (EPSA) | 27/04/2023 |

| | | | |
|-----------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------|
| Elaborado por: Área de ESG CLI | Analisado por: Veritaz Consultoria | Revisado por: Área de Integridade | Aprovado por: Diretoria |
|-----------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------|